

AUTO DE PENHORA / AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Processo Digital nº: 1000106-55.2025.8.26.0458
Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito
Exequente: Banco do Brasil S/A
Executado: Claudia Aparecida Fernandes Morilha e outros
Valor da Causa: R\$ 1.515.695,59
Oficial de Justiça: Claudinei Carrer
Nº do Mandado: 458.2025/002073-5

Ao(s) 02 dia(s) do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na Avenida Nicolau Rossetto, 326 – Distrito Industrial – Piratininga/SP, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao r. mandado junto, pela qual procedi à penhora do(s) bem(ns) abaixo descritos:

Um imóvel industrial, com área superficial de 6.965,24 metros quadrados, objeto da matrícula 7.964 do Registro de Imóveis da Comarca de Piratininga/SP, situado na Avenida Nicolau Rossetto, 326 – Distrito Industrial – Piratininga/SP, cujas divisas e confrontações constam melhor descritas na matrícula do imóvel, contendo um Galpão Industrial com 1.314,83 m2, outro Galpão Industrial com 690,44 m2 e uma guarita com 50,80 m2.

AVALIAÇÃO: Por volta em R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais).

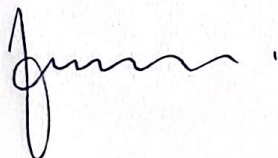
Estando devidamente cumprida a ordem judicial, nomeei como fiel depositário(a):

ANTONIO LUIS MORILHA

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto que, lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário.

OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO

x 

x Luis Fernandez morilha